



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FMS**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 166/2022 FMS.**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 166/2022 FMS, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 008/2022 FMS.

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a esta Prefeitura, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Jussúla Kaara de Souza Portela, Matrícula nº 132219-2 CPF nº 008.019.722-13, como Fiscal Titular do Contrato 166/2022 FMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 FMS, para **Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, aos dias 15 do mês de dezembro de 2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSS  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2021